

DESPACHO

Lido no expediente da 8ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 25 / 03 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 18 / 03 / 2025

Cláudio Mar Ferreira M. Júnior

Diretor Depto. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 124 / 2025

Ementa: Manutenção no calçamento da Rua Arco-Íris, localizada próximo ao mercado Bom Jesus no bairro Zuador.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, viabilizar, uma manutenção no calçamento da Rua Arco-Íris localizada próximo ao mercado Bom Jesus no bairro Zuador.

JUSTIFICATIVA

A manutenção do calçamento da Rua Arco-Íris, próxima ao mercado Bom Jesus no bairro Zuador, é essencial para garantir segurança, mobilidade e desenvolvimento local. O desgaste da via pode causar acidentes, dificultar o acesso ao comércio e prejudicar a drenagem urbana. A intervenção preserva a infraestrutura, melhora a circulação e evita problemas futuros, beneficiando moradores e comerciantes.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de Março de 2025.

Edilson França
Vereador